



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

**Termo Aditivo nº 004/2016 ao Contrato nº 007/2013**, referente à locação de veículos para Câmara Municipal de Araucária, celebrado entre a **Câmara Municipal**, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, **WILSON ROBERTO DAVID MOTA**, inscrito no CPF nº 042.186.168-17 e contratada **J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 00.569.505/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **JURANDIR GOLEMBA MARCONDES**, portador da cédula de identidade nº 4.236.472-0/PR e inscrito no CPF sob o nº 742.809.619 - 72, mediante o seguinte aditamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorroga o término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II e artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 07/2013, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

Acresce o valor contratual global em mais 11.65090%, com base no IGPM\_FGV, a partir de 13 de agosto de 2016, passando de R\$ 293.662,45 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 327.876,77 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), decorrente da efetiva elevação dos custos operacionais e visando preservar a equação econômico-financeira do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 10 de Agosto de 2016.

**WILSON ROBERTO DAVID MOTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**JURANDIR GOLEMBA MARCONDES**  
J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ R.G: \_\_\_\_\_